

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Sra. Secretária de Assistência Social do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 2203.01/2021 - SMAS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE OFÍCIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 29 de março 2021.

MARÁ MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO

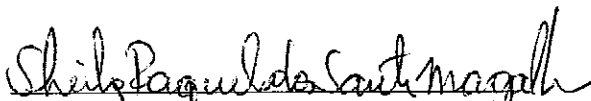
CNPJ: 10.508.935/0001-37

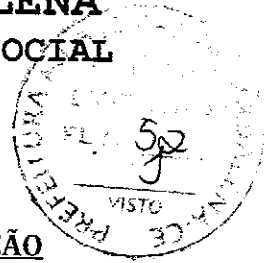
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2021-SMAS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2021-SMAS**, com o valor **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE OFÍCIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.**, no dia 29 de março 2021. Prazo de Execução: Nove(09) Meses, a contar da assinatura da ordem de serviço. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. MARA MARILIA ALVES DA SILVA

MADALENA/CE, 29 de março 2021.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2021** - SMAS, cujo objeto é **SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA DE OFÍCIOS E DOCUMENTOS DIVERSOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE.**, foi afixado no dia 29 de março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 29 de março 2021.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL